



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**PÁGINA**  
**01**

## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/1997**

**TOTAL DE PÁGINAS: 2.**

**ASSUNTO:- Revoga-se às Resoluções números 02/91, 01/93 e 2/97.**

**AUTOR: MESA EXECUTIVA.**

**APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 4/8/97.**

**PROMULGAÇÃO EM 4 DE AGOSTO DE 1997.**



224/97

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

№ 3 / 97

APROVADO EM 04/08/97  
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/97

SÚMULA:- Revoga-se às Resoluções números  
02/91, 01/93 e 02/97.

Art. 1º - Ficam por força desta Resolução revogadas às Resoluções números 02/91, de 15 de julho/91, 01/93, de 30 de março/93 e 02/97, de 28 de abril de 1.997 que dispõem sobre horários de expedientes da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Presidência aos 28 dias do mês de julho de 1.997.

EILAS SOUZA MORAIS  
Presidente

JOÃO CORREDATO BARBA RALA  
1º Vice-Presidente

AFARECIDO ANTONIO  
1º Secretário

LUIZ ZANCHIM  
2º Vice-Presidente

LUIS CARLOS BARADEL  
2º Secretário

